

Convocação de Assembleia Geral dos empregados públicos da EBSE RH/HUB

O Sindsep-DF convoca todos os empregados públicos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSE RH), lotados no Hospital Universitário de Brasília (HUB), para participarem da Assembleia Geral a ser realizada no dia 30 de maio (terça-feira), às 10h, no vão central em frente o SPA, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Proposta de Acordo Coletivo

de Trabalho (ACT) 2023/2024 apresentada pela direção da empresa;

2. Encaminhamentos sobre entrave jurídico do ACT passado, relativo ao percentual de 11% a ser aplicado em benefícios, que está parado no Tribunal Superior do Trabalho (TST) aguardando julgamento;

3. Encaminhamentos gerais.

ASSEMBLEIA EBSE RH HUB

30|05|23 [terça] - 10h

Vão central em frente o SPA

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

Fortaleça a luta!

Filie-se ao **SINDSEP-DF**



sindsepdf



tv синдsepdf



sindsep-df.com.br



3212-1900



99812-8060

Ebserh: Confira informações que ajudam a entender entraves no processo do ACT passado

Ao longo dessa semana, trabalhadores da Ebserh em todo o Brasil realizam assembleias por local de trabalho onde vão decidir sobre proposta feita pela atual direção da empresa. Além disso, a categoria definirá encaminhamentos sobre entrave jurídico do ACT passado, relativo a percentual de 11% a ser aplicado em benefícios e está parado no TST aguardando julgamento.

O jurídico da Condsef/Fenadsef fez uma consulta à direção da empresa para saber se havia concordância na retirada do processo que está no TST e atualmente impede o reajuste de 11% nos benefícios, ao passo que a entidade sindical também retiraria o recurso que pede a ampliação do reajuste para 22%, atrelada ao aceite da atual proposta da empresa de 4,92% ser aceita pelos empregados.

A resposta da empresa foi de que haveria esse entendimento em aceitar pagar os 11% travados no TST nos benefícios com retroativo a março de 2022. Ou seja, se ambos os lados retirarem os recursos e os empregados aceitarem os 4,92% estaremos no caminho para após 5 longos e desgastantes anos fecharmos finalmente um ACT. Esta decisão está sendo submetida às assembleias e quem decide é você, empregado e empregada da Ebserh. Por isso, sua participação é fundamental.

As assembleias estão sendo realizadas até o dia 29 desse mês e as atas com a resposta da categoria devem ser enviadas impreterivelmente até a próxima terça, dia 30.

Confira a seguir PERGUNTAS E RESPOSTAS que buscam ajudar a entender esses entraves. É rápido de ler, é o seu futuro. Então, por favor, leia até o final:

Quem deu apenas metade da inflação aos empregados no ano passado (2022)?

Resposta: O TST, via maioria da turma, a qual julgou o ACT passado e deu apenas metade de inflação, ou seja, deu 11% (no salário e nos benefícios).

Quem entrou com recurso para não pagar esses 11% em cima dos benefícios?

Resposta: A empresa/gestão passada, incluindo não recebermos aumento no vale alimentação.

O que tem no recurso que as entidades sindicais entraram?

Resposta: O pedido para que o reajuste seja de 22% (sobre salário e benefícios)

O que temos até agora e que já está na conta de todo mundo?

Resposta: Apenas o reajuste em cima do salário (11%)

Em relação aos benefícios, o que temos até agora?

Resposta: ABSOLUTAMENTE NADA, pois não temos os 22% que pedimos no recurso, não temos os 11% que a empresa se recusa a nos pagar. Ou seja, em relação aos benefícios, estamos CONGELADOS HÁ 5 ANOS.

Quem irá julgar os dois recursos acima e dizer se haverá realmente o reajuste de 11%, ou se haverá a extensão para 22%?

Resposta: O mesmo tribunal que já julgou e concedeu apenas 11%.

O que O JURÍDICO DA CONDSEF fez e que pode ajudar a destravar este longo e desgastante processo de negociação do ano passado e impulsionar o avanço de discussões a respeito de questões importantes que tanto os empregados pedem?

Resposta: O jurídico da CONDSEF, dentro das questões técnicas a quem lhe cabe, questionou a empresa: "Se a empresa retirar o processo que está no TST (que atualmente está impedindo o reajuste de 11%), a entidade sindical retirar o recurso que está pedindo a ampliação do reajuste para 22%, e a proposta atual da empresa de 4,92% ser aceita pelos empregados, há entendimento em se pagar os 11% que estão travados no TST em cima dos benefícios e com retroativo a março/2022?" A resposta da EBSERH, após análise interna da própria empresa, foi SIM. Ou seja, se ambos os lados retirarem os recursos e os empregados aceitarem os 4,92% estaremos no caminho para após 5 longos e desgastantes anos fecharmos finalmente um ACT.

Em outras palavras a proposta é:

- 4,92% sobre salário
- 11% + 4,92% sobre benefícios (Alimentação, pré-escola, saúde, PCD)
- Sendo os 11% nos benefícios retroativo a março/22
- 4,92 sobre salário e benefícios retroativo a março/23

Vale a pena continuar com esta briga na justiça? Ou é melhor garantir o reajuste de salário e benefícios acima, fazendo com que, inclusive, os grupos temáticos possam avançar LIVRES sobre temas importantes e de absoluto interesse dos empregados?

Resposta: Você, empregado (a), que vai responder nas assembleias.

PARTICIPE!